



PROJETO DE LEI Nº 2.458, DE 2026

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 237 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2026.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 09/09/2026, às 12:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2834931** Código CRC: **4D499163**.

RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº					
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DF				
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Receitas Correntes		FISCAL			10.000.000
					10.000.000
19000000 Outras Receitas Correntes		FISCAL		10.000.000	
				10.000.000	
19100000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
19110101 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		FISCAL	10.000.000		
			10.000.000		
				TOTAL	10.000.000
				FISCAL	10.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	DF MAIS SEGURO								10.000.000
ATIVIDADES									
06 131	6217 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							10.000.000
06 131	6217 8505 0958	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA(UNIDADE)35	99						
				F	3	90	0	1752.237	9.000.000
06 131	6217 8505 8749	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA(UNIDADE)35	99						
				F	3	90	0	1752.237	1.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução